PREFEITURA DE
BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 18/04/94
P/ Secretaria

LEI Nº 328, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS LIMITES QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura, no orçamento vigente, de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 50%(cinquenta por cento) do total da despesa fixada na Lei nº 325, de 03 de janeiro de 1994, ficando assegurada à Câmara Municipal a mesma proporcionalidade da referida lei, mediante solicitação atendida dentro do prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal.

Paragráfo Único - Não serão computadas, para efeito do limite fixado neste artigo:

a) as despesas relativas a pagamento de pessoal e encargos sociais;

b) as despesas financiadas com recursos provenientes de convênios e outras transferências da União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 08 de março de 1994.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista